

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal de pessoa interessada, que da busca procedida nos livros de registro de imóveis a meu cargo, verifiquei constar no Livro 2-O, às fls. 152, a **Matricula nº 2937**, datada de 07 de junho de 1989, referente ao imóvel: **Lote rural nº 601**, encravado na Colônia Agrícola de Camaratuba, deste município e Comarca, **medindo 7,0208 ha** (sete hectares, dois ares e oito centiares), com os seguintes limites e confrontações: partindo-se do marco M 2028, de coordenadas UTM, N= 9.271.975.098 e E = 266.502.542, confrontando com o lote 599, com azimute 99°36'27" e lado 552,72 m, chega-se ao marco M 2025; deste, confrontando com o lote 602, com azimute 192°54'28" e lado 167,42 m, chega-se ao marco M 2039; deste, confrontando com o lote 603, com azimute 287°21'34" e lado 520,06 m, chega-se ao marco M 2029; deste, confrontando com o lote 519, com azimute 353°37'53" e lado 100,89 m, chega-se ao marco M 2028, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietário: Estado da Paraíba

Reg. anterior: 1.681 - Liv. 3-D, fls. 83, (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial,

O referido é verdade: dou fé,

Mamanguape, 10 de julho de 2015.
Teresa Ramos Lins

R.1/2937 - Em 07 de junho de 1989

Nos termos do título de reconhecimento de domínio por usucapião especial, datado de 02 de maio de 1986, outorgado pelo Estado da Paraíba, em convênio com o INCRA, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por, **MANOEL RIBEIRO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF 004.266.028-97, obrigando-se o beneficiário acima a cumprir o que determina a Lei nº 4.771/65 de 15 de setembro de 1965 e demais obrigações legais da Instrução Normativa do IBDF nº 001/80, de 11 de abril de 1980, (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade: dou fé,

Mamanguape, 10 de julho de 2015.
Teresa Ramos Lins

R.2/2937 - Em 17 de junho de 1991

Título – Compra e venda.

Transmitente – **MANOEL RIBEIRO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Colônia Agrícola de Camaratuba, deste município, portador da Carteira de Id. nº 12.314.190.888-SP, inscrito no CPF sob nº 004.266.028-97

CARTÓRIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO
Mamanguape-PB
Teresa Ramos Lins
Tabeliã e Oficial do Registro
Andréa Lins Brasil Gomes
Substituta
Marta Cristina Lins de M. Bezerra
Escrivã
Teresa Ramos Lins
Escrivã

Presidente João Pessoa, 27, Mamanguape – Paraíba
CEP: 58.280-000 - Fone: (83) 3292-2280





Adquirente – RICARDO SÉRGIO ANDRADE DE MELO, brasileiro, casado com Suelena Cláudia Carneiro de Melo pelo regime de comunhão parcial de bens, bancário e agricultor, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, CPF 224.312.254-53.

Interveniente – EVERALDO MARTINS ARAÚJO CUNHA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CPF 094.469.744-53, Cart. Id. 276.254 SSP-PB.

Valor – Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), ITBI Cr\$ 350.000,00.

Forma do Título – Escritura pública datada de 17 de maio de 1991, lavrada nas notas deste 1º Cartório, Livro 90, fls. 37/38v.

Condições – Nenhuma. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fê.

Mamanguape, 10 de julho de 2015.
Teresa Ramos Lins

R.3/2937 - Em 12 de maio de 1993

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 93/00016-2 emitida em 09.03.1993, os proprietários, deram em hipoteca cedular o imóvel ao Banco do Brasil S.A, para garantia do crédito de Cr\$ 238.361.583,00 (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros), nas condições constantes do registro feito no livro 3-H, fls. 44v, sob nº 3071; dou fê. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fê.

Mamanguape, 10 de julho de 2015.
Teresa Ramos Lins

Av.4/2937 - Em 22 de fevereiro de 1994

Nos termos do memorando datado de hoje, o Credor, este, autoriza baixa no registro R.3/2937, ficando assim cancelado o referido registro. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fê.

Mamanguape, 10 de julho de 2015.
Teresa Ramos Lins

R.5/2937 - Em 03 de março de 1994

Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, nº FIR - 93/020-6, emitida em 29.10.93, os proprietários, deram em hipoteca cedular o imóvel ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, ag. de Sapé - PB, para garantia do crédito de Cr\$ 3.207.390,00 (três milhões, duzentos e sete mil, trezentos e noventa cruzeiros), nas condições constantes do registro feito no liv. 3-II, sob nº 3129, fls. 80v; dou fê. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fê.

Mamanguape, 10 de julho de 2015.
Teresa Ramos Lins

CARTÓRIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO
Mamanguape-PB
Teresa Ramos Lins
Tabelião e Oficial do Registro
Andrea Lins Brasil Gomes
Substituta
Cristina Lins de Menezes
Escrivã
da Luz Silva Bezerra





R.6/2937 - Em 22 de julho de 1996

Pela Cédula Rural nº FIR - 96/028-8, emitida 01 de julho de 1996, os proprietários, deram em hipoteca cedular o imóvel ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Sapê - PB, para garantia do crédito de RS 200.000,00 (duzentos mil reais), nas condições constantes do registro feito sob nº 3339, fls. 88v. livro 3-I; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins - A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 10 de julho de 2015.
Teresa Ramos Lins

Av.7/2937 - Em 14 de março de 2014

Procede-se a esta averbação, para constar que o Outorgante vendedor, **Manoel Ribeiro da Costa**, qualificado no registro R.2/2937, foi representado por seu bastante procurador, **Aluizio Cavalcanti de Melo**, conforme substabelecimento feito pelo procurador primitivo, Manoel Teixeira de Santana, na procuração lavrada no livro B-48, fls. 036, do Cartório Carlos Ulysses, na capital deste Estado, cujo substabelecimento foi lavrado no verso da mencionada procuração, que por um lapso, não foi mencionado no lugar próprio. (a) Teresa Ramos Lins - A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 10 de julho de 2015.
Teresa Ramos Lins



CARTÓRIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO
Mamanguape-PB
Teresa Ramos Lins
Tabelião e Oficial do Registro
Ándrea Lins Brasil Gomes
Substituta
Maria Cristina Lins de Menezes
Escrivente
Maria da Luz Silva Bezerra
Escrivente

